



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 45.685.872/0001-79

PORTARIA Nº 545/2021

REGULAMENTA O CAPÍTULO VI, SEÇÃO II – PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE REGISTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - A Progressão Funcional pela Via Acadêmica, constante do Capítulo VI, Seção II da Lei Complementar nº 045/2009 e suas alterações, para o exercício de 2021, obedecerá aos critérios estabelecidos na presente Portaria.

Art. 2º - O tempo para Progressão Funcional pela Via Acadêmica corresponde ao tempo apurado da data de admissão no cargo ou data da última progressão até 30/06/2021.

§ 1º - O servidor concorrerá sempre no padrão em que se encontrava em 30/06/2021.

§ 2º - Contemplado com a presente promoção haverá apostilamento, sem prejuízo das demais promoções adquiridas, que fazem parte do certame do exercício de 2021.

Art. 3º - Fica instituído o cronograma referente a Progressão Funcional pela Via Acadêmica, constante do Anexo I, que fará parte integrante da presente Portaria.

Parágrafo único - Para fins da Progressão Funcional pela Via Acadêmica não serão considerados os certificados já contemplados em progressões anteriores.

Art. 4º - Fica estabelecido no Anexo I: o prazo e horário para apresentação do certificado de pós-graduação ou mestrado, mediante cópia, acompanhado do original, para conferência, ficando retida a cópia e a ficha de inscrição (modelo disposto no anexo II da presente portaria).

Art. 5º - Será admitida a inscrição/apresentação do certificado por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do servidor concorrente e do procurador.

Art. 6º - Os recursos deverão ser protocolados no local, no prazo e horário estabelecido no Anexo I da presente portaria, através de formulário (modelo disposto no anexo III da presente portaria).





Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 45.685.872/0001-79

Art. 7º - Para não incorrer prejuízo no andamento da referida Progressão não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no anexo I.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada através da Portaria nº 544/2021-SMA.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor em 23 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de agosto de 2021.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 45.685.872/0001-79

Portaria nº 545/2021-SMA

ANEXO I

Ocorrência	Data
- Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br , das Portarias nº 544/2021-SMA e 545/2021-SMA, referente a <u>Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2021</u> .	23/08/2021
- Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço para fins de Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2021</u> .	23/08/2021
- Período para recurso, decorrente da Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço para fins da Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2021. <i>*O requerimento constante no anexo III, referente ao recurso, deverá ser devidamente preenchido, assinado e enviado à SEMA - SERH via Protocolo Online através do site www.registro.sp.gov.br ou através da Secretaria de lotação, devendo a mesma enviar via plataforma 1Doc.</i>	23 e 24/08/2021
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 544/2021-SMA) dos recursos apresentados.	25/08/2021
- Período para tomar ciência no resultado do recurso. <i>* A resposta será dada através do sistema utilizado pelo servidor para solicitação do recurso.</i>	26/08/2021
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Pós Recursos de Apuração de Tempo de Serviço para fins da Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2021</u> .	26/08/2021
- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Acadêmica ou procurador, para apresentação do certificado (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição, devidamente preenchida, para os cargos de: <u>Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Educação Especial, Professor Substituto de Ensino Fundamental, Professor Substituto de Educação Infantil e Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil</u> , que serão recebidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Portaria nº 544/2021-SMA. Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	30/08/2021





PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 45.685.872/0001-79

<p>- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Acadêmica ou procurador, mediante procuração simples, para apresentação do certificado (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição, devidamente preenchida, para os cargos de: Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Ensino Fundamental, que serão recebidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Portaria nº 544/2021-SMA.</p> <p>Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.</p>	<p>31/08/2021</p>
<p>- Período para análise pelos integrantes da comissão da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 544/2021-SMA) dos certificados apresentados.</p>	<p>01 e 02/09/2021</p>
<p>- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Inicial da Entrega de Certificados – Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2021</u>.</p>	<p>03/09/2021</p>
<p>- Período de recurso, decorrente da <u>Lista Inicial da Entrega de Certificados – Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2021</u>.</p> <p>Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas</p>	<p>08 e 09/09/2021</p>
<p>- Período para análise pelos integrantes da comissão da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 544/2021-SMA) dos recursos apresentados.</p>	<p>10/09/2021</p>
<p>- Período para tomar ciência do resultado dos recursos.</p> <p>Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas</p>	<p>A partir de 13/09/2021</p>
<p>- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Pós Recursos da Entrega de Certificados – Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2021</u>.</p>	<p>14/09/2021</p>
<p>- Publicação no site www.registro.sp.gov.br do <u>Resultado Final do Processo nº 072/2021-DPPGP, referente a Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2021</u>.</p>	<p>15/09/2021</p>
<p>- Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br da <u>Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo nº 072/2021-DPPGP, referente a Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2021</u>.</p>	<p>16/09/2021</p>



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 45.685.872/0001-79

Portaria nº 545/2021-SMA

ANEXO II

Processo nº 072/2021-DPPGP - Progressão Funcional pela Via Acadêmica do Quadro do Magistério Municipal/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

Ord.	Especialização	Entidade	Carga Horária	Ano	Deferimento pela SME	
					Deferido	Indeferido
01						

*O servidor abaixo assinado declara sob as penas da lei estar ciente de que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal e estar ciente de que a presente inscrição somente será válida mediante a entrega do presente documento.

Registro, _____ de _____ de 2021.

<p>Recebi em:</p> <p>Registro, ____/____/2021.</p> <p>_____</p> <p>Nome por extenso</p>
--

Assinatura do funcionário

<p>Conferido o certificado acima relacionado por:</p> <p>_____</p> <p>(carimbo e assinatura)</p>





PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 45.685.872/0001-79

Portaria nº 545/2021-SMA

ANEXO III

A

Comissão do Processo da Progressão Funcional pela Via Acadêmica do Quadro do Magistério Municipal,
para o exercício de 2021.

Nome: _____

Cargo: _____

Telefone: _____

Requer: _____

Neste Termos,
P. Deferimento.

Registro, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do requerente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C020-EB0D-6DC1-35AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 23/08/2021 08:24:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/C020-EB0D-6DC1-35AF>